

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 74

João Pessoa — Paraíba

Terça-feira, 2 de abril de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI

Na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos que tiveram a gentileza de cumprimentá-lo por ocasião de sua investidura na Interventoria Federal, ODON BEZERRA CAVALCANTI agradece aos seus conterrâneos e amigos aquela prova de apreço, expressando-lhes por este intermédio a sua sincera gratidão.

A NOMEAÇÃO DO SR. PLINIO SALDANHA PARA PREFEITO DE BREJO DO CRUZ

Telegramas recebidos pelo Interventor Odon Bezerra

A propósito da nomeação do sr. Plinio Saldanha para prefeito do município de Brejo do Cruz, o Interventor Odon Bezerra recebeu os seguintes telegramas:

BREJO DO CRUZ, 31 — Como agricultores, residentes no município de Brejo do Cruz e eleitores filiados ao P.S.D., queremos felicitar v. excia. pela nomeação do sr. Plinio Saldanha para Prefeito de nossa querida terra. — *Rafael Alves de Oliveira, Abdon Alves de Oliveira e Joaquim Pereira Silva.*

BREJO DO CRUZ, 31 — Regosijado pela nomeação

do coronel Plinio Saldanha para Prefeito da minha terra, venho desligar-me da U.D.N. e hipotecar minha solidariedade a v. excia. e ao grande partido neste mu-

nicipio, que obedece à orientação do P. S. D. — *João Batista Saraiva.*

BREJO DO CRUZ, 31 — Grande é minha satisfação pela nomeação do sr. Plinio Saldanha para Prefeito de minha terra. Em virtude disto, resolvi desligar-me da U.D.N. e hipotecar solidariedade a v. excia. e ao poderoso P. S. D. — *René Fernandes Maia, fazendeiro.*

NO PROXIMO DIA 14, A VINDA DO ENGENHEIRO

MOACIR TEIXEIRA

Esperado hoje, o engenheiro Moacir Teixeira da Silva, contratado para suprintender o trabalhos de reorganização dos serviços elétricos desta capital chegará a esta capital no próximo dia 14, conforme comu-

nicação dirigida ao interventor Odon Bezerra e que transcrevemos abaixo. Esse adiamento da sua viagem, que decorreu de circunstâncias imprevistas, não vem alterar entretanto o andamento do projeto de obras para instalação de uma nova Central Elétrica, de vez que a presença daquele técnico no Rio contribue igualmente para apressar o fornecimento do material de urgência encomendado.

É o seguinte o telegrama encaminhado pelo dr. Moacir Teixeira, ao interventor Odon Bezerra:

RIO, 1.º — Viagem transcorrida circunstâncias imprevistas. Fixada definitivamente 14 corrente. Continuo estudando possibilidade solução problema, que penso levar encaminhado. Peço desculpar demora viagem e aceitar protestos distinta consideração. — *Moacir Teixeira da Silva — Engenheiro.*

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICIPIOS

O Prefeito Otacilio Gomes de Sá, em telegrama dirigido ao Chefe do Governo, comunicou que a Prefeitura de Souza recolheu á Coletoria local a importância de Cr\$ 9.633,30, proveniente das quotas relativas aos meses de janeiro e fevereiro, a serem distribuídas pelo De-

partamento das Municipalidades, Instrução Publica e Estatística.

Edição de hoje.

16 PAGINAS

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL torna publico que, achando-se completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extra-numerários.

NOTAS DE PALACIO

Esteve, ontem, no Palácio da Redenção uma comissão do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Panificação e Confeitaria de João Pessoa, composta dos srs. professor Maneu Pessoa de Oliveira, Jose Félix, Antonio Dias do Amaral, Máximo Monteiro da Silva, José Manuel Rodrigues e José Paulo de Sousa, que foi convidar o Interventor Odon Bezerra para uma homenagem que lhe vai ser prestada pela referida instituição de classe.

Na tarde de ontem, estiveram em visita ao sr. Interventor Federal as pianistas baianas Zelita e Margarida Valente, acompanhadas de membros da diretoria da Sociedade de Cultura Musical e que vão reálgizar, hoje, um recital de piano no auditorio do Instituto de Educação.

Foram recebidos pelo Chefe do Governo os srs. José Rodrigues, José Simões de Almeida, Ivo Junior, funcionário do Banco do Brasil no Recife, Salomão Alves Arcoverde, professor João Kruta, Manuel Vieira da Silva, Rubens Diniz, Edjar Cavalcanti, sras. Severina de Albuquerque, Severina Guedes, Olivia Barros, Lucia Barros, Elza Machado, Guiomar Fernandes, Iraci Carvalho, Maria Rocha, Otacilia Alves de Brito, Severina Perpetua de Melo e Iracema Macêdo.

Do major Romeu Otávio da Silva Azevedo, o Int. Odon Bezerra, recebeu comunicação de haver s. s. assumido a Chefia da 23.ª C. R., dado o afastamento do tte.-cel. Leônidas de Lima Botelho, classificado, por ato recente do Governo da Republica, no 37.º B.C.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anúncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, consta-

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKEO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez .	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez .	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrasado	0,40	Centimetro de columna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna	2,40

tada a existência de erros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 721, de 1.º de abril de 1946

Transfere dotações orçamentárias, na Secretaria de Educação e Saude, na importancia de Cr\$ 96.000,00.

O INERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 27.º, § 2.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam transferidas entre dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 760, de 29-11-1945, a quantia de Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), na forma seguinte:

TITULO V — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

Capitulo 35 — Departamento de Educação

35.87 — Grupos Escolares e Escolas Isoladas

De 8.3.3.3 — Material de Consumo

30 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, material de propaganda e difusão cultural, de classificação e registro 20.000,00

8.3.3.4 — Despesas Diversas

40 — Agua, asseio e higiêne, artigos para limpeza e desinfecção 50.000,00

46 — Locação de imoveis e equipamentos 6.000,00

35.85 — Fiscalização do Ensino

8.3.6.0 — Pessoal Fixo

11 — Diárias e ajuda de custe 20.000,00

Cr\$ 96.000,00

Para TITULO V — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

Capitulo 35 — Departamento de Educação

8.3.3.2 — Material permanente

29 — Moveis em geral, máquinas e utensilios de escritórios, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria 66.000,00

34.83 — Encargos Diversos

8.5.8.4 — Despesas Diversas

42 — Contribuições e Encargos Diversos

— Eventuais 30.000,00

Cr\$ 96.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 1.º de abril de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

Odon Bezerra Cavalcanti
Abelardo de Araujo Jurema
José Mousinho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 26 DE MARÇO:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder autorização a Gazzi Galvão de Sá, Diretor de Divisão Artística, padrão H, do Quadro Unico do Estado, para, sem onus para o Estado, efetuar um estágio de 60 dias no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico no Rio de Janeiro.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição da Escola de Musica "Antenor Nazarro", Ambrosina Soares de Sá, professora, padrão "E", do Quadro Unico do Estado, lotada na Escola de Professores.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 27:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato que designou Odivio Duarte, medico, classe "H", do Quadro Unico do Estado, para as funções de professor de Biologia Educacional, da Escola de Professores do Instituto de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Ariosvaldo Espinola, médico, classe "H", do Quadro Unico do Estado, para lecionar Biologia Educacional, na Escola de Professores do Instituto de Educação, sem prejuizo de suas funções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 30:

Petições:

De Francisco Ferreira da Silva, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 45 dias de licença, com o desconto de 20% do salário, a partir de 27-2-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Cassimiro José de Macedo, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com o salário, a partir de 27-2-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Eiza Pessoa Cavalcanti, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 11-3-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Pedro Ferreira de Lima, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 7 dias de licença, com o salário, a partir de 11-3-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Maria Joana de Almeida, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos na forma da lei, a partir de 18-2-46, á vista do parecer.

De Clotilde Marinho de Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1-2-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Austríctiano de Andrade, Agente Fiscal, classe E, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a partir de 16-2-46, á vista do parecer.

De Ivone de Souto Lima, professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Indeferido, á vista do laudo e parecer.

De Antonieta Aranha de Macedo, professor-diretor, padrão E, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Concedo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir

de 17-3-46, á vista do parecer.

De Judite Vieira de Queiroz, professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1-3-46, á vista do parecer.

De Maria da Penha Figueiredo Vital, inspetor-contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário a partir de 8-3-46, de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, á vista do parecer.

De José Martins Caiana, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Concedo 45 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 14-3-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Candido Pereira da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 30 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% do salário, a partir de 4-4-46, na forma da lei, á vista do parecer.

De Gilberto Correia de Brito, Guarda Civil, classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 13-2-46, á vista do parecer.

De Antonio de Figueiredo Nóbrega, Policia Sanitário, classe C, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 13-3-46, á vista do parecer.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar Corina Cordeiro de Souza do cargo de Contador e Partidor do Juízo da comarca de S. João do Cariri, de 2.ª entrância.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Adelia Ribeiro de Brito para exercer o cargo de Contador e Partidor do Juízo da comarca de São João do Cariri, de 2.ª entrância.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Sessões ordinárias realizadas nos dias 30 de março e 1.º de abril:

Sob a presidência do Conselheiro Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, reuniu-se nos dias 30 do mês p. findo e 1.º do corrente, no primeiro andar do edifício da A UNIÃO, na hora regimental, o Conselho Administrativo do Estado, com o comparecimento de todos os seus membros, drs. Severino Alves Ayres, João Leles e Romulo Romero Rangel.

Lidas as atas anteriores, foram aprovadas sem debates. O expediente constou de ofícios dos srs. desembargador Braz Baracuby, dr. Abelardo Jurema, Secretário de Educação e Saúde e Hermenegildo Di Lascio, Secretário da Associação Comercial do Estado, agradecendo a publicação da instalação e posse dos membros do Conselho Administrativo. Para os fins competentes, foram entradas projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de João Pessoa, acompanhado de ofício datado do mês recém-findo, isentando de imposto predial por cinco anos e dispensando todos os impostos e taxas de construções a grupos residenciais mínimos de cinco casas edificadas nas zonas suburbanas da Capital; distribuído pela ordem ao conselheiro João Leles: o de numero 50, de 30 do mês p. passado, da Interventoria Federal, submetendo a apreciação do Conselho o projeto de decreto-lei criando o cargo de Consultor Jurídico do Estado, distribuído ao conselheiro dr. Severino Alves Ayres.

RESOLUÇÃO N.º 1, DE 1946

Aprova o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal que considera em regime especial os adiantamentos autorizados para os serviços de Assistência Social.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 23 de março de 1946, adotou a seguinte resolução:

— É aprovado o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, remetido com ofício n.º 35, de 18 de

março de 1946, considerando em regime especial os adiantamentos autorizados para o Serviço de Assistência Social.

João Pessoa, 23 de março de 1946.

Osvaldo Pessoa, presidente.

Publicado na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado, em 23 de março de 1946.

RESOLUÇÃO N.º 2, DE 1946

Aprova o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, criando cargo no Quadro Unico do Estado.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 26 de março de 1946, adotou a seguinte resolução:

— É aprovado o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, remetido com o ofício n.º 42, de 20 de março de 1946, criando o cargo de Bibliotecário, padrão "G", incluído nas tabelas de isolados de promoção efetivo que acompanha o decreto n.º 490, de 10/11/1943.

João Pessoa, 26 de março de 1946.

Osvaldo Pessoa, presidente.

Publicado na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 26 de março de 1946.

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 1946

Aprova o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Sapé, reajustando os vencimentos dos funcionários do Quadro Fixo.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em sessão de 27 de março de 1946, adotou a seguinte resolução:

— É aprovado o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Sapé, remetido com o ofício n.º 359, do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, que reajusta os vencimentos dos funcionários do Quadro Fixo da Prefeitura e dá outras providências.

João Pessoa, 27 de março de 1946.

Osvaldo Pessoa, presidente.

Publicado na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraíba, em 27 de março de 1946.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 27 DE MARÇO:****Petição:**

De Nuno Teixeira Néto, ex-escrivão do Estado, requerendo certidão de tempo de serviço. — A' D. P. para atender.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 28:**Petição:**

De Haroldo de Oliveira Chaves Pequeno, extranumerário contratado, requerendo desentranhamento de documentos. — Deferido, mediante recibo.

DIVISÃO DE PESSOAL**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 1.º:****Petições:**

De Ana Candida Viana, Enfermeira classe B, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Maria das Neves Moreira da Silva, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Edson Serrano de Carvalho, extranumerário diarista com regalias de

funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manuel Felix da Silva, extranumerário diarista, com regalias de funcionário, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De Moisés Vital Duarte, extranumerário diarista com regalias de funcionário, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Maria de Lourdes Cruz de Lima, extranumerário contratado, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

DIVISÃO DO MATERIAL**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 1.º:**

Correspondência expedida.

Ofício n.º 141 — Ao Gerente da Imprensa Oficial, solicitando fornecimento de impressos a diversas repartições do Estado.

Requisições recebidas:

De n.º 80 do Departamento de Saúde; de ns. 24 e 25, da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba; de ns. 82, 83, 84 e 85 do Departamento da Produção.

Concorrências administrativas julgadas:

De ns. 78, 79, 80 e 85. Pedidos extraídos: De ns. 621 a 633 e de ns. 403-A e 409-A.

N.º 2949 — De José Bernardo do Amaral. — Idem, idem.

N.º 2950 — De Manuel Soares de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 2924 — De José Queiroga Gadelha. — Idem, idem.

N.º 2936 — De Aureo Clemente Guedes. — Idem, idem.

N.º 2957 — Do mesmo. — Idem, idem.

N.º 2958 — De Antonio Carolino da Nobrega. — Idem, idem.

N.º 2961 — Do mesmo. — Idem, idem.

N.º 2964 — De Heróides Gabriel de Freitas. — Idem, idem.

N.º 2923 — De José Queiroga Gadelha. — Comissão requer a Comissão de Vistoria.

Sentenças de motorista:

Para o devido conhecimento, transcrevo abaixo o teor do ofício n.º, de 23 do mês p. findo, do sr. Juiz de Direito da 2.ª vara de comarca de Campina Grande.

"Sr. Delegado Comarca a V. S., que por sentença deste Juízo, de 22-2-1946, — foi Paulo de Almeida Barrêto, privado de exercer as funções de chauffeur, pelo prazo de quatro (4) anos, a contar 23-3-1946, devendo, portanto, ser cassada sua carteira de habilitação profissional, até expiração do prazo acima referido. Sanções. — (as.) Darci Matos, Juiz da 2.ª Vara"

Veículos notificados:

Por conduzir passageiros nos estribos — caminhonete 231-Pb. Estacionar em local não permitido — carro ns. 1657-Pb e 380-Pb. Desrespeito às autoridades de trânsito e não conduzir os documentos — auto 60-Pb. Avanço ao sinal — motocicleta 7-Pb. Fazer curva contra-mão de direção — auto 384-Pb.

Os motoristas dos veículos acima, ficam convidados a comparecer a esta Delegacia, no prazo de 72 horas, a fim de responderem pelas referidas infrações.

Portaria:

O Delegado de Trânsito e Vigilância de Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a sentença preferida pelo exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca de Campina Grande, em data de 22 de fevereiro último, privando

Paulo de Almeida Barrêto de exercer as funções de chauffeur, pelo prazo de quatro (4) anos, a contar de 23 de março p. findo, resolve determinar que se apreenda a Carteira de Habilitação n.º 4127, prontuário n.º 6400, pertencente ao referido motorista, até expiração do prazo acima citado.

A' SIT para cumprir e registrar a presente portaria.

INSTITUTO MEDICO LEGAL EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 1.º:

Petições despachadas: De José Wanderley, mecânico, residente a rua da Areia N.º 397, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de identidade sob n.º 10.266. Despachos — A Secção de Identificação para providenciar a respeito na forma da lei vigente. De Jonas Cabral de Melo, mecânico, residente a rua Coêlho Lisboa N.º 410, requerendo uma carteira de identidade Despacho como requer. de d. Julia Francisca da Conceição, doméstica, residente á rua Des. Trindade, n.º 832, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Jurandir Grangeiro Palitô, contador, residente a rua da Palmeira n.º 130, em igual sentido — igual despacho. De João da Costa Villar, funcionário público, residente a rua das Trincheiras N.º 585 — Idem no mesmo sentido — igual despacho.

De Severino Vaz da Costa, auxiliar de comércio, residente em Bananeiras — Idem — Igual despacho.

Carteiras Expedidas Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas: José Inácio da Silva e 2.ª via a Antonio Henriques Dias.

Informações Expedidas Satisfazendo as solicitações dos Gabinetes congêneres foram expedidas em data de ontem por via aérea várias informações ao Sr. Dr. Director do Instituto de Criminologia de Niterói e ao Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros do Departamento Federal de Segurança Pública do Rio de Janeiro.

Exame pericial: Tendo como relator o dr. Ruy Bahia da Cunha e dr. Higino da Costa Brito, foi submetido a exame pericial,

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL****EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 1.º:****Portaria:**

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do município de Sapé.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 1.º:

Despachos de petições: N.º 2920 — Do bel. Washington Cavalcanti. — Como requer.

Mems. 10 a 37, da 2.ª C.T. — Averbe-se.

Mems. 70 a 81, da 4.ª C.T. — Igual despacho.

Mems. 82 a 90, da 3.ª C.T. — Idem, idem.

N.º 2929 — De Ernani Maróia. — Deferido.

N.º 2925 — De Antonio Xavier Gonçalves. — Igual despacho.

N.º 2926 — De Diomedes Germano de Araujo. — Idem, idem.

N.º 2927 — De Pedro Barbosa de Souza. — Idem, idem.

N.º 2931 — De Caio Correia de Araujo. — Idem, idem.

N.º 2932 — De José de França Marinho. — Idem, idem.

N.º 2945 — De José Verissimo Filho. — Idem, idem.

e paciente Luiz Targino, residente à av. Liberdade, n.º 384, em Bayeux, que se diz vítima de acidente no trabalho, cuja pericial foi solicitada pelo dr. Delegado Regional do Ministério do Trabalho.

Individual datiloscópica remetida:

A Delegacia de Transito e Vigilancia foi remetida a individual datiloscópica e fotografias em duplicata pertencentes ao motorista Manuel Bernardo Aureliano.

Comunicação:

Pela parte diário n.º 82, deu ciência o sr. Capitão Lineu Rangel, Diretor da Casa de Detenção, que em cumprimento ao alvará fir-

mado pelo exmo. sr. dr. Juiz das Execuções Criminais da comarca da Capital, mandou pôr em liberdade o réu João Martins dos Santos, vulgo "João Rapadura", condenado pela comarca de Araruna á pena de 7 meses e 15 dias de detenção, por haver concluído a pena a que fora condenado. Comunicou ainda haver falecido na Enfermaria daquele estabelecimento o réu Antônio Pereira Filho, condenado á pena de 8 anos e 2 meses de reclusão pela comarca de Sapé, determinando o Diretor do Instituto Médico Legal, fosse feito os devidos assentamentos nos prontuários dos aludidos denunciados.

dos bens deixados por Antonio José de Almeida. — Atenda-se.

Petição despachada: Do extranumerário diarista, sr. Custodio de Figueirêdo Martins, solicitando a prorrogação de licença. — Encaminhe-se ao Departamento do Serviço Publico.

Portaria: O Diretor Geral do Departamento de Publicidade, na conformidade da alinea III, do art. 232 do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Publicos Civis do Estado da Paraíba), resolve aplicar a pena de suspensão, por vinte (20) dias, partindo desta data, ao extranumerário diarista José Zacarias Bastos, por reincidência em perturbar a boa ordem e moralidade desta repartição, desrespeitando e agredindo os seus próprios companheiros de trabalho.

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO

PROGRAMA DA P.R.I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA PARA O DIA 2:

- 09,00 — Característica.
- 09,05 — Manhã de ritmos com gravações selecionadas.
- 10,00 — Ritmos variados.
- 11,45 — Rádio panorama.
- 12,00 — Noticiário internacional.
- 12,07 — Continuação de ritmos variados.
- 12,30 — Retransmissão da BBC de Londres.

- 12,45 — Continuação de ritmos variados.
- 13,00 — Boa tarde — Intervalo.
- 17,00 — O boa tarde sonoro com gravações variadas.
- 18,00 — Ave Maria. Programa de estudo:
- 18,05 — Conjunto típico, de Paulino Galvão.
- 18,25 — Notas do Palácio da Redenção.
- 18,30 — Aluisio Cavalcanti com regional.
- 18,45 — Bete Araujo com piano.
- 19,00 — Noticiário internacional.
- 19,07 — Milton Borba com regional.
- 19,22 — Boletim esporádico de "A Britania".
- 19,30 — Retransmissão do noticiário radiofônico do DNI.

- 20,00 — José Paulo com orquestra.
- 20,15 — Judith Pessoa com regional.
- 20,30 — Orquestra Tabajara.
- 21,00 — Jornal internacional Sanhaú.
- 21,07 — Gravações — (Complemento).
- 21,15 — Comentário do dia retransmitido da BBC de Londres.
- 21,30 — Jornal Oficial do Estado.
- 21,35 — Solo de violino com Paulino Galvão.
- 21,50 — Antonio Siqueira com violões.
- 22,05 — Programa serenata com Antonio Peixoto e Vicente Fernandes.
- 22,30 — Bêa noite — Característica.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 1.º:

Correspondência expedida:

Ofício n.º 71 — Ao Diretor do Gabinete da Secretaria de Interior, solicitando adiantamento pela sub-consignação 48 — Portes do Correio, etc., na importância de Cr\$ 1.000,00, em nome do sr. Rafael da Silveira, tesoureiro da Imprensa Oficial, para o mês de abril andante.

Correspondência recebida:

Ofício n.º 115 — Do Diretor da Repartição de Saneamento de Campina Grande, solicitando a assinatura do jornal A UNIAO, para o corrente ano, nas condições de remeter os meses de janeiro, fevereiro e março. — A Gerência.

Ofício n.º 427 — Do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, encaminhando decretos e portarias, das Prefeituras Municipais de Jatobá, Alagôa Nova e Monteiro, a fim de serem publicados no Orgão Oficial do Estado. — Publique-se.

Ofício n.º — Do 2.º Tabelião do Juizo de Direito da comarca de Pombal, solicitando a remessa dos exemplares da A UNIAO, que publicaram os editais da ação de licença para vender bens de menores, requerida por Joaquim Felinto dos Santos, por intermédio de seu advogado o dr. Antonio Rodrigues de Souza Nóbrega e do Inventário e Partilhas

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 2º:

Correspondência recebida: Ofício: n.º 158 — Da Inspectoria R. de Estatista Municipal — fazendo solicitação. — A D. de O.E.C.

Ofício: n.º 34 — Do Sr. Prefeito Municipal de Monteiro — remetendo o decreto n.º 14, para publicação. — A Imprensa Oficial.

Processo: n.º 2.226 — Da Prefeitura Municipal de Guarabira — projeto de decreto-lei etc. — A Divisão Legal.

Correspondência expedida: Ofício: n.º 427 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decretos e portarias das Prefeituras de Jatobá, Alagôa Nova e Monteiro, para publicação.

Ofício: n.º 428 — Ao Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria de Interior e Segurança Publica — solicitando emissão de empenho.

Ofício: n.º 429 — Ao Sr. Prefeito de Alagôa Nova — acusando a recepção do of. sin de 27 do corrente etc.

Telegrama: n.º 218 — Ao Sr. Prefeito de Bonito da Santa Fé — prestando informação.

EXPEDIENTE DO DIA 30: Correspondência recebida: Ofício: n.º 62 — Do Sr. Pre-

feito Municipal de Mamanguape — remetendo o balancete e o quadro demonstrativo das dotações orçamentárias, referentes ao mês de janeiro. — A D. de O.E.C.

Ofício: n.º — Do Sr. Prefeito Municipal de Alagôa Nova — idem, portaria para publicação. — A Imprensa Oficial.

Ofício: n.º 61 — Do Sr. Prefeito de Mamanguape — agradecendo comunicação. — Arquite-se.

Telegrama: — Do Sr. Prefeito de Ingá — fazendo-se solicitação. — Arquite-se.

Correspondência expedida: Ofício: n.º 430 — Ao Sr. Prefeito de Cajazeiras — remetendo decreto individual, etc.

Ofício: n.º 430 — Ao Sr. Prefeito de Pombal — remetendo por cópias o parecer do Sr. Diretor da Divisão Legal para a devida observância.

Ofício: n.º 432 — Ao Sr. Prefeito de São João do Cariri — remetendo por copia uma informação da Divisão de O. E. C. relativos a enganos verificados nos balancetes de janeiro e fevereiro do ano em curso.

Ofício: n.º 433 — Ao Sr. Prefeito de Santa Rita — em resposta ao ofício sob n.º 37.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1.º:

Petições: N.º 4871 — De A. Lucena & Cia. — Certifique-se o teor da decisão do Tribunal, inclusive do parecer da

D. I., que faz parte integrante da decisão.

N.º 4467, de Romualdo Alves de Lira. — Não há o que deferir.

Portarias O Secretário das Finanças, usando das suas atribuições,

buições, designa Milton Ribeiro de Lima, agente fiscal classe E, nomeado por ato do Governo, de 9 de março ultimo para prestar serviços na Coletoria Estadual de Cabaceiras.

O Secretário das Finan-

ças, usando das suas atribuições, designa José de Souza Nitão, agente fiscal classe E, nomeado por ato do Governo, de 9 de março p. passado, para prestar serviços na Coletoria Estadual de Teixeira.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 29 DO CORRENTE MES

RECEITA:

Saldo anterior		748.783,40	
Recebedoria de J. Pessoa P/c. arr. dia 28	32.900,00		
Imprensa Oficial — Renda do dia 28	50,00		
Jonas Cabral de Melo — Renda industrial	10,00		
Julia Francisca da Conceição — Idem	10,00		
Jurandir Grangeiro Palitô — Idem	10,00		
Antonio Xavier Gonçalves — Idem	10,00		
Zacarias Paiva Magalhães — Idem	10,00		
João da Costa Vilar — Idem	10,00		
Severino Candido Ferreira — Idem	10,00		
José Ramos da Costa — Idem	10,00		
Delegacia da Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	185,00		
Diversos funcionários — Guia de desc. abono 20	75.745,20	108.960,20	
Banco do Brasil — Cta. Movt.º — Retirada		70.000,00	
Banco do Estado — Cta. Movt.º — Idem		631.359,10	
TOTAL		Cr\$ 1.559.102,70	

DESPESA

1445 -- Diversos funcionários — Abono n.º 20	325.691,00		
1448 -- Montepio do Estado — Desc. abono n.º 20	75.122,80		
1394 -- Antonio Di Lorenzo — Conta	5.610,10		
1439 -- José Silverio de Oliveira — Conta	340,00		
1452 -- Força Policial (Cap. Manoel C. Moreira) — Folha de pagamento	1.540,00		
1454 -- A mesma — Idem — idem ..	1.831,20		
1457 -- A mesma — Idem — idem ..	100,00		
1453 -- A mesma — Idem — idem ..	274.536,30		
1455 -- Companhia de Bombeiros — Idem — idem	28.283,00		
1458 -- Dep. Estadual de Estatística — Idem	4.225,00		
1416 -- Antonio Augusto de Almeida (Sec. Agricultura) — Adiantamento	752,70		
1451 -- O mesmo — Idem — (Dep. da Produção) — Idem	50.000,00		
1450 -- O mesmo — Idem — idem ..	20.000,00		
1456 -- Irmã Benedita Maria (Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré") — Idem	20.949,00		
1389 -- Antonio Augusto de Almeida — Desp. realizada	1.014,00		
1430 -- Manoel Aristeu Pinheiro de Mendonça — Idem	761,20	810.756,30	
SALDO BALANCEADO		748.346,40	
TOTAL		Cr\$ 1.559.102,70	

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 30 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior		748.346,40	
Recebedoria de J. Pessoa P/c. arr. dia 29	51.700,00		
Imprensa Oficial — Renda dia 28 ..	100,00		
Manoel Pereira da Silva — Renda industrial	10,00		
Plácido Rosa e Silva — Idem	10,00		
Rec. de Campina Grande — Saldo de adiantamento	5.375,60		
A mesma — Idem	1.627,60		
Inácio Gouveia (M. E. P.) — Restituição	102,50		
O mesmo — Idem — idem	102,50		
O mesmo — Idem — idem	394,00		
O mesmo — Idem — idem	493,50		
O mesmo — Idem — idem	211,50		
O mesmo — Idem — idem	235,00		
O mesmo — Idem — idem	750,00		
O mesmo — Idem — idem	21,00		
O mesmo — Idem — idem	25,00		
O mesmo — Idem — idem	60,00		
O mesmo — Idem — idem	22,50		
O mesmo — Idem — idem	28,70		
O mesmo — Idem — idem	27,50		
O mesmo — Idem — idem	22,50		
O mesmo — Idem — idem	32,50		
O mesmo — Idem — idem	32,50		
O mesmo — Idem — idem	61,20		
O mesmo — Idem — idem	22,50		
Inácio Gouveia (M. E. P.) — Restituição	54,00		
O mesmo — Idem — idem	13,50		
Diversos funcionários — Guia desc. abono 21	77.046,10	138.581,70	
Banco do Estado — Cta. Movt.º — Retirada		315.251,90	
TOTAL		Cr\$ 1.202.180,00	

DESPESA

1460 -- Diversos funcionários — Abono n.º 21	317.001,90		
1459 -- Montepio do Estado — Desc. abono n.º 21	75.296,10		
1340 -- George Cunha — Conta	5.540,40		
1227 -- O mesmo — Conta	2.268,00		
1462 -- Geraldo Guerra de Medeiros — Pagamento	150,00		
1461 -- José Abrantes — Diárias ..	125,00	400.381,40	
Saldo Balanceado		801.798,60	
TOTAL		Cr\$ 1.202.180,00	

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 30 de março de 1946.

J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.
INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Correspondência recebidas:

OF 468 do Departamento de Educação encaminhando o processo K 883 em que é interessada Maria do Livramento Bezerra Cavalcanti.

OF SA 191 — Do Departamento Estadual de Estatística devolvendo o processo 659/46, em que é interessada Maria do Carmo Silveira.

OF 9 — Da Diretoria do Grupo Escolar Isabel Maria das Neves comunicando, eleição e posse da nova Diretoria da Caixa Escolar Alípio Machado.

OF 191 — Do Instituto Médico Legal em que o Diretor comunica ver-se apresentado naquela Repartição o Dr. Baia da Cunha contratado para exercer as funções de médico.

OF Cir n.º 1 do Prefeito Municipal de Areia comunicando haver assumido o exercício do cargo de Prefeito daquele localidade.

OF 181 — Do Diretor Geral do D. E. de Estatística solicitando providencias no sentido de ser posta a disposição daquele Departamento a funcio-

nário Eunice Coutinho de Oliveira extra-numerária contratada.

OF/37 — Do Prefeito Municipal de São João do Cariri', acusando e agradecendo recebimento da circular n.º 1.

OF/470 — Do Diretor do D. E. encaminhando o Processo K/241, em que é interessado José da Silva Lucena.

OF/103 — Do Diretor do Colégio Estadual da Paraíba, encaminhando folha de pagamento do pessoal diarista daquele Estabelecimento.

OF/407 — Do Diretor do D. V. C. P. encaminhando o orçamento de serviços a serem realizados nos Grupos Escolas: Epitácio Pessoa e Duarte da Silveira, e na escola Coronel Luiz Inacio.

OF/232 — Do Tenente Coronel Comandante Geral Interino da Força Policial José Mauricio da Costa acusando e agradecendo recebimento da circular de 14 de Março P/F.

OF/SIN — Da Superiora do Abrigo Jesus de Nazaré, encaminhando o decreto de designação de Dr. Francisco da Costa Diniz.

OF/678 — Do Diretor do Departamento de Saúde, remetendo folhas de salários correspondentes aos funcionários da Colonia Getulio Vargas, mês de Março, p.p.

OF/686 — Do Diretor do D. S. solicitando empenho na quantia de Cr\$ 355,80 em favor dos funcionários daquele Departamento.

OF/678 — Do Diretor do D. S. solicitando empenho na quantia de Cr\$ 576,80, em favor do Dr. Rui Baia da Cunha.

Carta Circular D'A Previdente comunicando posse da Nova Diretoria.

OF/134 — Do Secretario das Finanças, solicitando seja empenhada a subvenção a que tem direito o Hospital Regional de Cajazeiras.

OF/677 — Do Diretor do D. S. comunicando a rescisão do contrato de Dr. Arnaldo Tavares diretor do Posto Misto de Profilaxia e combate a boubala, no município de Alagoa Grande e propondo para substituí-lo o Dr. José Onofre Filho.

OF/SIN — Do Prefeito Municipal de Antenor Navarro solicitando diversas providencias.

OF/478 — Do Diretor do D. E. devolvendo o processo K/91 em que é interessado João Paulo, da cidade de Alagoa Grande.

OF/476 — Do Diretor do D. E. devolvendo o processo K/882, em que é interessado Hosterno Leite Rolim.

OF/464 — Do Diretor do D. E. encaminhando o processo n.º K/930 em que é interessada Zuleika de Moura Machado.

OF/472 — Do Diretor do D. E. devolvendo K/157, em que é interessada Francisca Gomes de Oliveira.

OF/304 — Do Diretor do D. S. solicitando a abertura de crédito especial na quantia de Cr\$ 14.122,00, para pagamento de contas naquele Departamento.

OF/183 — Do Diretor do D. E. propondo contrato de Cremlide da Silva Lira, para exercer as funções de professora.

OF/184 — Do Diretor do D. E. propondo contrato de Pedro Domingos da Peixão para exercer o cargo de Professor.

OF/165 — Do Diretor do D. E. propondo o contrato de Maria Carvalho Silva, para exercer as funções de professora.

OF/182 — Do Diretor do D. E. propondo contrato de Cleonice da Silva Lira, para exercer as funções de professora.

OF/180 — Do Diretor do D. E. propondo contrato de Emilia Alves de Melo para exercer o cargo de Inspectora de Alunos.

OF/458 — Do D. E. devolvendo o processo K-544, no qual é interessado João Agostinho.

OF/104 — Do Colegio Estadual da Paraíba acusando e agradecendo recebimento da Circular n.º 3, de 21 de 3 p/f.

OF/395 — Do Departamento Estadual de Estatística em que o Diretor propõe contrato de Candido Romaldo Cavalcanti de Albuquerque.

OF/499 — Do Diretor do D. E. solicitando empenho em favor de Fenelon Pinheiro da Camara.

Correspondencia expedida:

OF/SE/34 — Ao Diretor do D. S. P. solicitando cancelamento da proposta de contrato de Neusa de Araujo Lima.

OF/35 — Ao Diretor do Departamento de Publicidade, solicitando dois exemplares diários, do órgão oficial A União.

OF/SE/36 — Idem, Idem, solicitando seja fornecida uma coleção do órgão oficial A União dos exercicios de 1930 a 1945 p.p. e uma coleção completa de leis do Estado.

OF/SE/37 — Ao Diretor do D. S. P. propondo admissão de Joaquim Callisto Gondim para exercer as funções de ser-

vente como extra-numerário-diarista.

OF/SE/38 — Ao Diretor do Departamento do S. P. propondo contrato de José Rodrigues da Silva para no centro de saúde exercer as funções de enfermeiro.

OF/SE/39 — Ao Diretor do Departamento do S. P. propondo contrato de João Francisco dos Santos para no centro de saúde exercer as funções de guarda sanitario.

OF/SE/40 — Ao Diretor do Departamento do S. P. propondo contrato de Dr. Atencio Wanderley, para no centro de saúde exercer as funções de médico.

OF/SE/41 — Ao Diretor do D. S. Publico propondo contrato de Maria do Socorro Ramalho Rocha.

Foram recebidas hoje no Gabinete do Secretario as seguintes pessoas.

Francisco A. Barbosa, José Tomás Silva Francisco Cordeiro, Doralice C. Barbosa, Elvira Lins, Luiza Neiva, Ruth Viana, Elizete de O. Macêdo, Hercilia Fabricio Zélia S. Leitão, José Lins N. Luna Edileusa de O. Castro, Maria do C. Campelo, Veneranda Silva, Carmelita Dias.

Ficam convidados a comparecer á Secretaria de Educação e Saúde afim de tratar de assuntos de seu interesse o Inspetor Vicente de Alencar Luna, e a Professora Antonieta Moraes.

Telegramas de felicitações recebidos pelo dr. Abelardo Jurema por motivo da sua nomeação para o cargo de Secretario de Educação e Saúde.

Do Rio:

Dr. Orús Barbosa — Clovis Gondim — Ismalia Borges.

Do Recife:

Almar Canto — Evandro Gueiros — João e José Pinheiro Lins — Nogueira da Silva.

De João Pessoa:

Dr. Ademar Soares — Leosita Cristo — Manuel Colaço — Moacir — Zeno — Alzira — e Arioswaldo — Dom Moisés Coelho — Funcionários da Prefeitura — Cossina — João Falcão — Dr. Aníbal Moura e família — Nazinha Coutinho — Elina Lira — Antonio Germano Rodrigues — Santana Silva — Dr. Severino Ayres — Dr. Euripedes Tavares — Cellina Carneiro — José Rodrigues Batista — Celso Farias — Daniel Carlos Araujo — Iracema Sobral — Lilliosa Leite — Aurelio de Albuquerque — Dr.

Lauro Wanderley — Hermano Caldas — Ademar Caldas — Neves Cavalcante — Lilla Leite — Adalgisa Vasconcelos — José Soares — Sarto. Pedro Galvão — Dulcelma Leal Silva — Stela Sa Barbosa — Francisquinha Carrilho — Prof. Alice Leopoldina de Lima — Dr. Alvaro de Carvalho — Cap. Pedro Gonzaga — Genival Macêdo — Antonio Menino dos Santos — Maria da Penha dos Santos — Maria da Glória Falcão — Dr. Lourival Moura — José Maria do Nascimento — Lourdes Ferreira — João Batista Leite — Aginaldo Gabriel da Silva — Maria Lustosa — Josias Barbosa — Prof. Semeão Freire — Prof. Arnaldo Moreira e família — Dr. Fernando Barbosa — Dr. Meira de Menezes — Severino Alves da Rocha — Geysa Barros Moreira — Severino Aragão — Mireta Barros Moreira — Otavio Sá Leitão — Professores e funcionários do G. E. Epitácio Pessoa — Prof. Viana — Elza — Ruth — Bernadete — Gilson — Maria Luiza — José Antonio Viana — Prof. Hermano Ferreira Soares — Marluce Sales Cavalcante — Prof. José de Melo — Maria Deolinda — Prof. Antonio Gomes — João Pedroza Wanderley — José Guedes Cavalcante — Luiz Guedes Cavalcante — Prof. Emílio Chaves — Orlando Padilha — Superiora, Irmãs e orfãs do Orfanato Dom Ulrico — Marluce — Maria José — Iracema — Joana — Severina — Acaiana — Balmira — Domingos José da Paixão — Pedro Domingos da Paixão — Irene Maria da Paixão — Abdias dos Santos Passos — Moisés Vital Duarte e Severina vital Duarte — Altina Sa — Odete Viana — Corpo docente das Escolas Reunidas do G. E. Izabel Maria das Neves — Fenebra Camara — Francelina Neves — Prof. Afonso Pereira — Maria Eunice Garcia — José Jacinto Costa — Adelvina Costa — Antoniete Alanha Macêdo — Lourdes Peixoto — Francisco Wanderley — Osni Carvalho Rocha — Helena Raposo — Aurinha.

De Campina Grande:

Eunice Jordão — Prefeito Severino Procópio — José Gregório — Jornalista Tancredo de Carvalho — Galvão da Trindade — Pedro Tavares — Alcides Araujo — Geraldo Leite — Severino Loureiro — João Frei — e Z-roastro Coutinho Raquel — Maria Dulce Barbosa — Beatriz Silva — Raimundo

Cuentro — Dr. Guilherme Jo-fili.

De Sabugi:

José Cacito — Bertho — Sil-vino Cabral — Euricice Rocha — Mário Pergentino — Maria Araújo — João Alfredo e fa-mília — José Freire do Arau-jo — Bartolomeu Teodulo de Medeiros — Jofeli Mota — Lu-zia Heloisa e Maria Medeiros — Francisco Ricardo Lanteij — Elinor Travassos — Belmiro Medeiros — Beanide Medeiros — Amalia Soares — Antonio Dua te — Bartolomeu Teodulo de Medeiros — Bartolomeu Te-otonio de Medeiros — Prefeito José Paula Neto — Erico Me-deiros — Francisco Pugentino — Samuel Machado — José Medeiros — Silvino Cabral — Túlo: Guedes — Zuita Farias — Alda Bezerra — Maria Anunci-ada Livramento — Maria do Carmo — Beatriz Araujo — Eloy Medeiros — Benedito Ara-ujo — Zélia Dantas — Maria Luiza — Maria do Carmo — Maria do Céu — Francisco Ventura — Luzia Dantas — Benedita Araujo — Lourdes Medeiros — Olinete Medeiros — Teresinha Bezerra — Inês Nobrega — Maria José Lopes — Ju. aci Neri — Maria Luce-na — Marildes Medeiros.

De Alagoa Grande:

Prof. Luiz de Azevedo So-ares — Lidia Mesquita Rama-lho — Nair Martins — Severi-na Souto — Aida Cavalvante — Neli Farias Coêlho — Ma-ria do Carmo Maia Albuquer-que — Maria Margarida do Nascimento — Odete Mesqui-ta — Noemia Barbosa — Jo-sé Cavalcante — Joana Car-valho — Clrene Farias — Ma-ria Soledade — Severina No-brega — Francisco Cabral — José Ramalho de Lima.

De Areia:

Vasconcelos — J. Moreira de Melo, Diretor Escola Agro-nomia.

De Itatuba:

Sebastiana Andrade.

De Taboiana:

Horácio — Maria de Lourdes Fernandes Martins — João Co-êlho de Cordeiro — Alteredo Guarita e família — Herminio Oliveira — Bandeira Junior — Eulacio e família.

De Mamanhuape:

Clodion Urbano.

De Cabedelo:

Raul e Hilda.

De Sapé:

Palmira Leal — Lourdes Cal-das — Maria Chória Souza — Prefeito José Marinho Mari-nete Caldas — Marcia Marinho — Maribondo e família.

DE SUMÉ — José Bitú — Professoras deste Município.

DE SOUZA — Lindolfo Pires — Otacilio Sá — Estela Fon-tes.

DE S. JOÃO DO CARIRI' — Tertuliano Brito — Eliomar Rocha — Laura Rocha — Cor-po docente do G. E. 24 de Jan-eiro.

DE MONTEIRO — Luiz Lei-te Soares — Oswaldo Trigui-ero Castelo Branco — Maria Anunciada — Rafael Menezes — Jaime Silva Brito — Alcín-jo — Inácia Feitosa — Ber-nardino Lemos — Maqueburgo Carneiro — Maria José Men-des — Guiomar Ramos — Val-entio Gomes — Jandira Arau-jo.

DE BANANEIRAS — Hen-rique Lucena — Madre Furta-do — Adelson Lucena — An-tonio Alencar, Nelson Maciel e família.

DE CAJAJEIRAS — Rafael Holanda — Antonio Holanda — Antonio de Sousa — Manuel Lacerda — Patrocínio .

DE PATOS — Anatildes e Alfredo Cabral — Heroiso — Castro Pinto Sobrinho — Ma-ria Ester Fernandes — Irene Carvalho — Porcina de Souza — Eivar Olinto — Zenete Cartaxo — Stoessel — Wan-derley.

DE MARI' — Lourival Car-bral — Anita e Rita Paiva.

DE GALANTE — José Ro-drigues, Irmão e família — Viuva Francisco Dunda — Carmem Eloy .

DE ESPERANÇA — Arnaldo Leite — Teotonio Rocha .

DE CUITE' — Elsa Carva-lho — Odete Guedes Almeida.

DE ARARUNA — Prof. Jo-sé Bezerra — Maria da Penha Silva — Corina Vieira Gomes — Adolfo Alves Tôres — Neu-za Tôres — Veni Tôres — Maria de Lourdes Soares.

DE POMBAL — Professoras do Município — Lourdes Nô-brega — Araci Leite — Otavio Sinfronio — Pe. Otaviano.

DE SERRARIA — Prefeito Ovidio Duarte.

DE CATOLE' DO ROCHA — Miguel Germano Filho — Lou-rival Cavalcanti.

DE ALAGOA NOVA — Ci-cero Caldas — Anita e Guiomar Costa Colago — Prefeito Elias Maracajá.

DE PRINCEZA — Francine-te e Niuzza Soares — Moacir Acicli.

DE CAIÇARA — Severino Samuel.

DE SANTA RITA — Seve-rina Holanda — Aurea Lira — Jarina Carvalho — Djanira Carvalho.

DE TEIXEIRA — José Xa-vier.

DE PIANCO' — Prefeito Antonio Montenegro — Otavia-no.

DE CABACEIRAS — Dadá e família — Prefeito José Nu-nes — Joaquim Henrique — Manuel Farias.

DE GUARABIRA — Neuza, Lita, Tereza e Odete Barros — Jair Aquino — Jovelino Can-dido.

DE UMBUZEIRO — José Tâfilo — Emilio Chaves.

DE BATALHÃO — José Ri-beiro — Nazira Souza — Pre-feito Manuel Farias de Souza — Maria Alice de Queiroz — Professores desse Município — Joséfa Guerra Silva .

DE SERRA REDONDA — Horacio — Antonio Plácido.

DEPARTAMENTO DE SAUDE EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 29:

N.º 1274 — De Temistocles Gomes de Macãlo. Indeferido, em virtude de existir farmacia na localidade.

N.º 1302 — De Severino Freire — Deferido.

N.º 1272 — Da firma Azeve-do & Marques — Deferido.

N.º 1273 — De Alfredo Lo-pes Galvão — Deferido.

N.º 1260 — De Severino Ca-bral de Lucena — Deferido.

N.º 1270 — De José Cabral de Lucena — Deferido.

N.º 1308 — De J. Rodrigues & Lins — Deferido .

N.º 1271 — De Eduard. Cunha & Cia. — Deferido.

N.º 1301 — De Eliseu Dias da Cunha. — Deferido.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

NOTAS DA SECRETARIA
O sr. Secretário, despachou hoje, com os Direto-res da Repartição de Saneamento, do Departamento de Produção, Repartição de Serviços Elétricos, tendo recebido, os agrônomos Car-los Faria, Temistocles Mo-rais e José Madruga para trato de assuntos relaciona-dos com os trabalhos de Camaratuba e Fazenda Pen-dência. Além disso, S. Excia. recebeu ainda o pre-feito Pedro da Cunha Lima, de Areia, os srs. Antonio Fontes de Rezende, novo diretor da Penitenciária de Mangabeira, que se fez a-

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 29:

Correspondência recebida:
Diversos: — das Agências de Areia, Taboiana e Cajazeiras, Mapa de Bio-estatística refe-rentes, o primeiro ao mês de março, os dois ultimos a feve-reiro; — da Agência de Guara-bira, Mapa de Gêneros Alimen-tícios (fevereiro); — da Agên-cia de Cajazeiras, Mapa de Gado abatido; — da Coletoria de Guarabira, Guia de Estatís-tica (janeiro), e fevereiro), Ma-pa de Exportação (fevereiro), Mapa de Importação e Expor-tação (Março); — da Coletó-ria de Cajazeiras, Guia de Es-tatística (fevereiro), Mapa de Importação e Exportação (mar-ço).

Ofícios: — 16, da Agência de Mamanguape, remetendo Ma-pa de Gêneros Alimentícios (janeiro e fevereiro); — 14, da Agência de Areia, Mapas de Bio-estatística; — 63, da Pre-feitura de Areia, Balancete da Despesa e Receita dessa Pre-feitura (Janeiro).

Correspondência expedida:
Ofícios: — 188, ao Secretá-rio de Educação e Saude, en-viando documentos relativos á proposta de admissão, como ex-tranumerário-contratado, de Candido Romualdo Cavalcanti de Albuquerque, para exercer a função de Apurador neste D. E. E. — 189, ao Secretário Geral do I. B. -G. E., reme-tendo copias da Resolução 102, de 27 de março, da J. E. R. E., que dispõe sobre a aplicação da verba de auxilio desse Ins-tituto a este Departamento.

Telegramas: — 466, ao Dire-tor do Serviço de Estatística da Produção, solicitando rem-essa de cadernos.

companhar do sr. Zoroastro Coutinho, proprietário em Puxinanã, do município de Campina Grande, e o dr. José Arnaud, membro do Conselho Administrativo do Rio Grande do Norte, e elemento de evidência do DSP, naquele Estado.

A's 16 horas, reuniram-se no Gabinete da Secreta-ria, o diretor do Saneamen-to da Capital, dr. Francisco Nogueira, do Departamento de Obras Municipais, e os srs. Ernesto Silveira e Manuel Monteiro, da Repar-tição de Serviços Ele-ctricos, no tratamento de as-suntos atinentes aos servi-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA
30 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Saldo do dia 29	38.425,20	
Receita do dia 30	11.381,20	
Banco do Brasil S/A — Depósitos de Estados e Municípios — Importância retirada na data	20.000,00	
TOTAL	Cr\$ 69.806,40	

DESPESA

Pago a Agrinaldo Lins de Miranda, folha de operários da Delegacia Municipal de Cabedelo, referente ao período de 23 a 29 do mes em curso	1.831,70	
Idem, ao mesmo, adiantamento para aquisição de material destinado ao Posto de Higiene de Cabedelo	360,00	
Idem, ao jornalista Dagoberto Pires, auxilio	450,00	
Idem, folha de operários inválidos, referente ao período de 25 a 31 deste mês	132,00	
Idem, folha de operários do serviço de calçagem	287,30	
Idem, ao sr. Edgar Martins, conserto da máquina "Remington", da Secretaria	85,00	
Idem, a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital de Pronto Socorro	3.000,00	
Idem, folha geral do operariado, referente ao período de 20 a 26 deste mês	17.671,70	
Idem, saldo de vencimentos do pessoal efetivo, relativos ao mês corrente	38.014,90	61.832,60
Saldo balanceado		7.973,80
TOTAL	Cr\$ 69.806,40	

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Em Depósitos de Diversas Origens ..	950,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	1.058,00	
SALDO DISPONIVEL	5.965,70	7.973,80

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 30 de março de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO. — CÉLIA LEAL DIAS GOMES — Pelo Secretário Geral.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14/1946.

Revisões:

N.º 1887, Oscar Pinto, 1966, Gomes e Rocha, 1986, Heronides Leão Bezerra, 1985, Colégio Nossa Senhora das Neves, 1984, Manuel Gomes Donato, 1861, José Barbosa de Lima, 1898, Josefa

Barbosa Japiá, 1843, Torquato Maria da Conceição — Deferido, pagando o que de direito. N.º 1980, Maria de Jesus Pereira de Figueiredo. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais. N.º 1965, José Ernesto de Carvalho e sua esposa — Certifique-se o que constar.

N.º 1923, Maria Chagas de Souza e Silva — Deferido á vista da informação da D. T. C.

ços de luz e abastecimento, bem como outras obras publicas a cargo do Municipio da Capital.

N.º 1976, Severino Aprigio de Luna — Indeferido á vista da informação do D. O. P.

N.º 473, Mário Chiança — Deferido, sem prejuizo de posterior regularização de seu debito.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Manuel Moraes recebeu, em seu Gabinete, as seguintes pessoas: George de Oliveira, Sebastião Correia, Antonio Teles da Silva, Lauro Gomes, Antonio Souza Santos, Luiz Queiroga, João Gerônimo Ricardo e Tenente Severino Lucena.

Ao Prefeito da Capital, foi endereçado pelo sr. Dagoberto Pires, da Cruzada Nacional de Educação, um telegrama de agradecimento pela atenção dispensada áquele vizitante, quando de sua estada nesta capital.

DECRETO N.º 24

O Prefeito do Municipio de João Pessoa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939 e o artigo 5º, letra 1, do decreto n.º 3.635, de 21 de Junho de 1945,

DECRETA

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade publica e para fim de desapropriação, o prédio n.º 209, situada no Parque Solon de Lucena e pertencente aos herdeiros de José Candido da Silva.

Art. 2.º — A desapropriação do imóvel acima citado decorre de exigência de obras publicas a serem efetuadas pela Municipalidade.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 1.º de Abril de 1946.

Prefeitura de Jatobá

PORTARIA N.º 7

O Prefeito Municipal de Jatobá, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar a Tesoureira Maria Alves Ferreira, para responder pelo expediente da Secretaria desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jatobá, em 6 de março de 1946. Joaquim Pereira de Menezes — Prefeito.

PORTARIA N.º 6

O Prefeito Municipal de Jatobá, usando da atribuição que

lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir, Antonio Lisboa de Lira, para como extranumerário, exercer as funções de agente arrecadador desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jatobá, em 5 de março de 1946.

Joaquim Pereira de Menezes — Prefeito.

DECRETO N.º 24

O Prefeito Municipal de Jatobá, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido, Martinha Cruz, do cargo de tesoureira desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jatobá, em 6 de março de 1946.

Joaquim Pereira de Menezes — Prefeito.

DECRETO N.º 25

O Prefeito Municipal de Jatobá, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear em comissão, Maria Alves Pereira, para exercer o cargo de Tesoureira desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jatobá, em 6 de março de 1946.

Joaquim Pereira de Menezes — Prefeito.

DECRETO N.º 26

O Prefeito Municipal de Jatobá, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve voltar ao cargo de fiscal geral José Oliveira Filho, que vinha servindo como agente arrecadador, por designação da portaria n.º 4, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jatobá, em 5 de março de 1946.

Joaquim Pereira de Menezes — Prefeito.

Prefeitura de Monteiro

DECRETO N.º 44

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202 de 8 de abril de 1939 e nos termos do art. 15, inciso IV, do decreto-lei estadual 340, de 26 de outubro de 1942, resolve nomear, Severino Benício da Silva para exercer, interinamente, o cargo de fiscal geral padrão "G", do Quadro Unico do Municipio,

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

19.^a Sessão ordinária, em 1.^o de abril de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuby.

Secretário: dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada, a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação criminal n.º 1087, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Público; apelado Renato do Nascimento. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação Cível n.º 1034-A, de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Severino Procópio de Souto; apelado Ramalhão Francisco da Costa. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 1-4-46:

Apelação criminal n.º 1.116, de Sapé. Relator: des. Agrippino Barros. Apelante: Antonio Gonçalves Ramos. Apelada: a J. Publica.

Apelação Criminal n.º 1117, de Tabaiana. Relator: des. José de Farias. Apelante: o Adjunto do P. Publico. Apelado: Juvenal Vicente de Souza, conhecido por "Juvenal Fumaça".

Apelação criminal n.º 1118, de Tabaiana. Relator: des. Paulo Bezerril. Apelante: o Adjunto de P. Publico. Apelado: Antonio Mariano Arcoverde.

Recurso Criminal n.º 498, de Catolé do Rocha. Relator: des. A-

criado pelo decreto-lei n.º 50 de 19 de junho de 1946.

Prefeitura Municipal de Monteiro, em 27 de março de 1946.

Luiz Leite Soares — Prefeito.

Prefeitura de Alagôa Nova

PORTARIA N.º 2

O Prefeito Municipal de Alagôa Nova, usando da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar o contabilista Ana Leal Ramos, para responder pelo expediente da Tesouraria, atualmente vago, com a exoneração de Carmelita Pereira Gondim.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, em 11 de março de 1946.

Elias Mariz Maracajá — Prefeito.

grippino Barros. Recorrente: o Ministério Público. Apelado: Antonio Mariano Arcoverde.

Recurso criminal n.º 498, de Catolé do Rocha. Relator: des. Agrippino Barros. Recorrente: o Ministério Público. Recorrido: Jocelin Rocha.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO DO DIA 1-4-46:

Apelação cível n.º 1061, de Patos. Relator: des. Paulo Bezerril. Apelante: Antonia Maria de Jesus e outros. Apelado: Serafim Alves da Silva.

Embargos infringentes n.º 51, de Tabaiana. Relator: des. Agrippino Barros. 1.^o Apelante: The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. 2.^{os}. Apelantes: Sebastião Cavalcante do Nascimento e seus filhos. Apelados: Os mesmos.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 1.^o DE ABRIL:

Revisão: Apelação cível "ex-officio" n.º 1052, de Piancó. Relator des. José de Farias. Apelante o Juizo: apelados João Cavalcante de Almeida e Maria Minervina Cavalcante. — Fôram os autos á revisão do exmo. des. Paulo Bezerril.

Pareceres: Recurso em "Habeas-corpus" n.º 281, de João Pessoa. Relator des. Presidente do Tribunal. Recorrente os beis. Guilherme Falconi Nicodemi e Evandro Souto, em favor do paciente Julio Nunes da Silva; recorrido o Tribunal de Apelação.

Apelação n.º 1100, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Público; apelado José Gomes Ribeiro, vulgo "Juca Viriato".

Apelação criminal n.º 1110, de Guarabira. Relator des. Agrippino Barros. Apelantes Manuel de Luna Filho e Severino Alves da Silva; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 787, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravo o Juizo; agravado Anelino Ferreira de Maria.

Apelação Cível "ex-officio" n.º 787, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado Anelino Ferreira de Maria.

Apelação cível "ex-officio" n.º 1058, de Guarabira. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Juizo; apelados o bel. Waldemar Espinola Guedes e sua mulher.

Revisão criminal n.º 634, de João Pessoa. Relator des. Agrippino

Barros. Requerente Antonio Clemente de Melo.

Revisão criminal n.º 641, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Requerente Artur João de Acurcio.

Ofício do dr. Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé, comunicando estar impedido de funcionar em autos de inquerito. Relator des. Paulo Bezerril.

Ação Penal n.º 2, (pedido de reexame de Proc. Penal), remetido á 3.^a Câmara a requerimento de Francisco Pereira de Oliveira, pai do menor delinquente Pedro Pereira de Oliveira, da comarca de Souza. Relator des. José Flóscolo.

Embargos infringentes n.º 49, na Apelação Cível n.º 1016, de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Miguel Francisco de Sales; embargado Francisco Guimarães.

O dr. Proc. Geral do Estado, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Recurso criminal n.º 476, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Recorrente José Bezerra de Lima; recorrida a Justiça Publica.

Recurso criminal n.º 479, de Tabaiana. Relator des. José Flóscolo. Recorrente Joana Maria da Conceição; recorrida a Justiça Publica.

Recurso criminal n.º 479, de Tabaiana. Relator des. José Flóscolo. Recorrente Joana Maria da Conceição; recorrida a Justiça Publica.

Revisão criminal n.º 599, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Manuel Inácio Ferreira, também conhecido por "Neco de Dudá".

Petição de desaforamento n.º 9, de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Manuel Calixto da Silva.

O dr. 1.^o Promotor Publico, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura e Publicação de Acórdãos:

Petição de "habeas-corpus" n.º 284, de Pombal. Relator des. Braz Baracuby. Impetrantes os beis. José Vieira, em favor do paciente João Fernandes Filho e José Medeiros Guilherme.

Suspeição n.º 22, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Excipiente o bel. Evandro Souto; exceto o dr. Juiz da 3.^a vara da capital.

Recurso criminal n.º 480, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Recorrente José Toscano Filho; recorrida a Justiça Publica.

Recurso criminal n.º 487, de Mamanguape. Relator des. José de

Farias. Recorrente o Juizo; recorrido José Luiz da Costa.

Apelação criminal n.º 1082, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Apelantes Pedro Laurentino Alves e Antonio Américo da Silva; apelada a Justiça Publica.

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 794, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravo o Juizo; agravado Manuel Mauricio Silva.

Apelação cível n.º 1041, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados Luiz Jeronimo de Sousa e sua mulher.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.^o DE ABRIL:

Petição de Severino Avelino dos Santos, vulgo "Severino Gualberto" requerendo copia de acordãos. — "Atenda-se".

Pedido de Licença, procedente da comarca da Capital. Requerente Waltrudes Cavalcante, porteiro do Tribunal de Apelação. — "Concedo a licença requerida".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinados na Sessão do dia 1.^o de abril:

Agravo de petição cível "ex-officio" n.º 794, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravo o Juizo; agravado Manuel Mauricio Silva. — "Acorda a SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação,

por unanimidade, e conforme o parecer do dr. Proc. Geral, em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, de vez que segundo demonstrou o dr. Juiz "a quo", se trata de uma dívida cancelada, nos termos do dec. lei estadual n.º 582, de 20-5-1945".

Apelação cível n.º 1041, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados Luiz Jeronimo de Sousa e sua mulher. — "Acordam os Juizes da SEGUNDA CAMARA do Tribunal de Apelação, adotado o relatório "retro" como parte integrante deste, e de acôrdo com o parecer do exmo. dr. P. Geral, dar provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida e, em consequência, negar homologação ao desquite pretendido pelos apelados".

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS:

Deram entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foram registrados em protocolo, em 30 de março de 1946, os seguintes recursos:

Agravo de Instrumento Civil da Comarca de Pilar. Agravante: — Galdino Umbelino de Araujo. Agravado: Virginio Veloso Freire. Apelação Civil da Comarca de Umbuzeiro. Apelantes: — José da Costa Santos e sua mulher. Apelados: — Antonio Alexandre da Silva, vulgo "Dão Xandú", sua mulher e outros.

IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Embargos Infringentes n.º 51, na Apelação Civil n.º 977, da comarca de Taboiana. Emtes: Sebastiana Cavalcante do Nascimento e seus filhos menores. Emda.: a Great Western Of Brazil Railway Co. Ltd.

Pelo Escrivão do recurso, foi lavrado nos autos respectivos o termo de Vista do seguinte teor: "VISTA — Ao primeiro (1.º) de abril de 1946, faço estes autos com vista ao dr. Osias Gomes, advogado da embargada, para impugnação dos embargos. Do que, para constar, assino este termo. O Escrivão do recurso: (a.) João Da Veiga Cabral". "VISTA".

AUTO COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO, NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário no Agravo de Instrumento Civil n.º 823, da comarca de Sapé. Recorrentes. Paulino Gomes de Melo e sua mulher. Recorridos: Lídio Modesto de Albuquerque Galvão e sua mulher. Com vista ao dr. Severino Alves Ayres, advogado dos recorrentes, para defesa, em data de 1.º do corrente. (Expediente do Escrivão Veiga Cabral).

HABEAS CORPUS N.º 284 POMBAL

Impetrantes os beis José Fernandes Filho e José Medeiros Vieira em favor do paciente João Guilherme.

Relator. des. pres. Braz Baracuhy.

Prisão preventiva regularmente decretada não pode ser cassada por via de habeas corpus Denegação da ordem.

ACORDÃO:

Vistos relatados e discutido estes autos de habeas corpus sob n. 284, em que são impetrantes os advogados José Fernandes Filho e José Medeiros Vieira, em favor do indivíduo João Guilherme, denunciado como incurso no art. 121 § 2.º do Código Penal; e,

Atendendo a que o paciente é acusado na comarca de Pombal de haver cometido para o assassinio de Agripino Henrique, fornecendo ao autor ma-

terial do delito. Alonso de Sousa — a arma homicida, fato delituoso ocorrido em 11 de maio do ano de 1945, no povoado de Condado, daquela Comarca.

Atendendo a que a prisão preventiva será decretada nos crimes a que for cominada pena de reclusão por tempo, no máximo, igual ou superior a dez anos, quando houver prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria (art. 912 e 311 do Cod. de Proc. Penal). E' a prisão compulsória a que o juiz do processo está obrigado a decretar, sem indagar de sua conveniência ou necessidade. Só nos casos do art. 313 do Código de Processo Penal é que o juiz entra nessas indagações para decretá-la como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal.

Atendendo a que a alegação de que não existem indícios suficientes da autoria criminosa que se atribue ao paciente, é improcedente, como bem demonstrou a sentença que decretou a sua prisão preventiva. Si os impetrantes instruem o pedido com termo de declarações de pessoas interessadas na inocência do paciente, declarações todas tendentes a demonstrar que este entregou a Alonso de Sousa a arma homicida, sob grave ameaça — o despacho de prisão preventiva, como bem fundamentado, como exige o art. 315 do Cod. de Processo Penal, se apoio em depoimentos de diversas testemunhas, notadamente na de nome José Guayres de Moura, que apontam o paciente como um dos participantes do crime.

Henrique, morto com diversos ferimentos, á arma branca e arma de fogo.

A inocência do paciente não pode ser, desde logo, reconhecida em face dessas provas e como pretendem os impetrantes que instruíram o seu pedido, com apenas os documentos que lhe convinham.

Em face do exposto, e tendo em consideração o parecer do exmo. dr. Procurador Geral do Estado:

Acordam os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação da Paraíba em denegar a ordem de habeas corpus requerida em favor do paciente João Guilherme.

Custas na forma da lei. João Pessoa, 23 de março de 1946

Braz Baracuhy, pres. e relator; Agripino Barros, José de Farias. Paulo Bezerril. Foi presente — Renato Lima.

APELAÇÃO CIVEL N.º 1041: MAMANGUAPE

Apelante: — o Juizo. Apelados: — Luiz Jeronimo de Sousa e sua mulher. Relator: — des. Paulo Bezerril.

Desquite por mutuo consentimento.

Nega-se homologação ao pedido, quando a estipulação referente aos filhos contraria os principios legais que regulam o instituto do patrio poder.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civil ex-officio n. 1041, da comarca de Mamanguape, em que é apelante o dr. Juiz de Direito, sendo apelados Luiz Jeronimo de Sousa, e sua mulher d. Maria Jovina da Conceição: Acordam os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação, adotado o relatório retro como parte integrante deste, e de acôrdo com o parecer do exmo. dr. P. Geral, dar provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida, negar homologação ao desquite pretendido pelos apelados.

Assim decidem, porque as estipulações convencionadas pelos conjuges em referencia aos seus filhos, menores con-

trariam flagrantemente os principios legais que regulam o instituto do patrio poder.

O Cod. Civil, no art. 231, inciso III, declara que são deveres de ambos os conjuges o sustento, guarda e educação dos filhos; e, no art. 381 estabelece que o desquite não altera as relações entre pais e filhos senão quanto ao direito que aos primeiros cabe, de terem em sua companhia os segundos.

Deste modo, não era licito aos apelados estipularem, como o fizeram nas cláusulas 6.ª e 7.ª, que os onus com o sustento, criação e educação dos filhos menores recaissem exclusivamente sobre o conjuge varão, e que esses mesmos deveres em relação ao nascituro ficassem unicamente a cargo da mulher.

O dever que a lei impõe a ambos os conjuges não pode ser transferido para um só deles.

As estipulações contidas nas referidas cláusulas importam parcialmente um renuncia do patrio poder, o que não é admissivel, porquanto todas as normas que disciplinam esse instituto são principios legais de ordem publica.

Custas na forma la lei. João Pessoa, 23 de março de 1946.

Braz Baracuhy, pres. Paulo Bezerril, relator; Agripino Barros, José de Farias. Foi presente — Renato Lima.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

39.ª Sessão Ordinária, em 1.º de abril de 1946.

Presidente: des. José de Farias. Secretário: José Batista de Melo.

Presentes: Os juizes drs. Climaco Xavier da Cunha e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Geral dr. Renato Lima.

Foram todas as seguintes resoluções:

- a) Cancelamento de Incrição n.º 823, procedente do juizo eleitoral da 26.ª zona. Relator exmo. dr. Renato Teixeira Bastos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, unanimemente.
- b) Cancelamento de Incrição n.º 825, procedente do juizo eleito-

ral da 26.ª zona. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, unanimemente.

c) Cancelamento de inscrição n.º 1324, procedente do juizo eleitoral da 3.ª zona. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha. — O Tribunal mandou processar a exclusão, unanimemente.

JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 3 DE ABRIL:

Consulta n.º 1236. Consultente, o Juiz Eleitoral da 20.ª zona. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIA RIO DO DIA 1.º:

Offícios recebidos: Do dr. Juiz de Direito da comarca de Monteiro, comunicando o recebimento do processo original do réu Irácio Basilio Lopes.

Do dr. Juiz de Direito da comarca de Sapé, acusando o

recebimento do processo do réu Severino Paulo Rodrigues. Do dr. Juiz de Direito da comarca de Areia, comunicando a remessa do processo original de Manuel Félix dos Santos.

Do Escrivão das Execuções Criminais da comarca de Campina Grande, comunicando que

o processo de Inácio Batista Marinho, encontra-se no Tribunal de Apelação, e remetendo a sentença liberadora de proferida nos autos do processo de livramento condicional do liberando José Mirilo de Andrade.

Da Associação Profissional dos Peixeiros e Vendedores Ambulantes do Estado da Paraíba, comunicando a sua fundação com a Escola Mixta "Dr. Gilberto Leite" no dia 20 de fevereiro p. p. com sede provisória à Rua Visconde de Pelotas.

Ofícios expedidos:

Ao dr. Chefe de Polícia, e ao Sr. Diretor da Casa de Detenção, remetendo cópias de sentença liberadora e dos termos de liberação dos sentenciados liberados, na sessão extraordinária realizada no dia 28 p. p.

Ao dr. Secretário do Interior, comunicando o resultado da sessão extraordinária realizada no dia 28 p. p.

Idem ao dr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Casajeras, remessa do termo de liberação do libe-

raco Anselmo Bezerra de Souza.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Souza, remetendo cópias do termo de liberação do liberado Francisco Castano Monteiro.

Requerimentos:

Dos detentos João Ventura de Souza, Manuel Antonio dos Santos e José Duarte Guimarães, condenados respectivamente nas comarcas de Conceição, Campina Grande e Alagoa Nova, solicitando indulto ao Exmo. Presidente da Republica.

Movimento de autos:

Ao dr. Diretor da Casa de Detenção, remessa dos preparos dos processos de livramento condicional de Pedro Benedito José e Luiz Marques da Silva, para a juntada do relatório de vida carcerária dos requerentes.

A conclusão ao Exmo. Presidente dos processos de livramento condicional de Antonio Marques dos Santos vulgo "Pachola" — Santa Rita e de João Pereira da Silva vulgo "João Tiu" — Campina Grande, para o despacho de distribuição.

no de sua propriedade, sítos à Praça João Pessoa, nº 39, freguesia de N. S. de Lourdes, desta Capital, de acordo com o disposto nos artigos 70 a 73 do Código Civil. E, para que não se alegue ignorância, faz-se a presente publicação.

João Pessoa, 27 de Março de 1946.

O Oficial do Registro: Dr. Rodrigo Ulisses de Carvalho.

EDITAL — O Dr. Pedro Damiano Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral da 9.ª zona (Comarca de Alagoa Grande) do Estado da Paraíba. FAZ saber a todos os interessados, por meio deste edital publicado pelo prazo de trinta (30) dias, que o artigo 27 e respectivo paragrafo unico das "Instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, para o alistamento reaberto pelo decreto-lei n.º 8.556, de 7 de janeiro do corrente ano e para a substituição dos títulos eleitorais, na forma do mesmo decreto-lei e do decreto-lei n.º 8.835, de 24 de janeiro de 1946 dispõe o seguinte: — "Os títulos eleitorais expedidos para as eleições de dezembro de 1945, serão substituídos por títulos definitivos, modelo anexo, sob n. 1, devendo o eleitor requerer a substituição nos termos do artigo 3.º destas Instruções. Paragrafo unico — Os eleitores alistados até 2 de setembro de 1945, que não quiserem e obtiverem a substituição de seus títulos pelos novos não poderão votar em quaisquer outras eleições determinadas o artigo 28 das referidas "Instruções", faz transcrever neste edital o dispositivo do artigo 3.º e seus paragrafos, das mesmas "Instruções", que é do teor seguinte: "Artigo 3.º — Instruirá o alistamento o seu requerimento, cuja letra e assinatura deverão ser reconhecidas por tabelião, com prova de nacionalidade e de idade; b) prova de identidade; c) duas fotografias do alistando, de 2x3 centímetros, uma para ser oposta ao título eleitoral, e a outra destinada ao arquivo. § 1.º — O reconhecimento por tabelião da letra e firma do alistando será gratuito e preferê a qualquer outro serviço, não podendo o tabelião recusar-se a fazê-lo, si abonados por duas testemunhas idoneas que as reconheçam, por escrito, ao pé do mesmo requerimento (Decreto. Lei n.º 8.556, de 7-1-1946, artigo 5.º). § 2.º — A critério do Juiz Eleitoral, o testemunho de duas pessoas idoneas pode suprir o

reconhecimento por tabelião da letra e firma do requerente (art. 5.º, paragrafo unico). § 2.º — A prova de idade e de nacionalidade será feita com: a) certidão de nascimento ou de casamento extraída do registro civil ou certidão de nascimento ou de casamento, extraída do registro civil ou certidão de batismo, quando se tratar de pessoas nascida anteriormente a 1.º de janeiro de 1889, ou, quando a idade, qualquer documento que direta ou indiretamente, prove ter o requerente mais de 18 anos; b) carteira militar de identidade; c) carteira de identidade expedida por gabinete oficial ou serviço competente de identificação no Distrito Federal, ou órgãos congêneres nos Estados e nos Territórios; d) certidão de reservista de qualquer categoria do Exército, da Armada ou da Aeronautica; e) carteira profissional expedida pelo serviço do Ministerio, Industria e Comercio; f) título eleitoral, expedido na conformidade do Decreto n.º 21.076 de 24 de fevereiro de 1932, da Lei n.º 49, de 4 de maio de 1935 (Código Eleitoral). § 4.º — Si o requerente for brasileiro naturalizado ou si houver nascido no estrangeiro, tendo o registro do seu nascimento sido lançado no Consulado do Brasil no Exterior, apresentará prova da sua naturalização, título declaratório da cidadania, ou certidão do registro de nascimento feito por consul brasileiro, e ainda neste ultimo caso a prova de ter sido observada a exigencia da transcrição de taes assentos no Paiz de 1939, alterado pelo Decreto n.º 13.556 de 30 de setembro de 1943). § 5.º — São vedadas justificações para suprir qualquer documento referido neste artigo e seus paragrafos. § 6.º — A prova de identidade será feita com a respectiva carteira expedida por gabinete oficial ou, em sua falta, com o atestado de duas pessoas idoneas, a critério do Juiz eleitoral perante o qual for requerido o alistamento (citado decreto-lei n.º 8.556, de 7-1-1946, art. 3.º, § 2.º). § 7.º — Quando o requerente for funcionario publico, a prova de nacionalidade e de idade poderá fazer-se mediante atestado do diretor da repartição em que servir".

E para os efeitos de direito, em obediencia ao que dispõe o citado artigo 28 das mencionadas "Instruções", manda publicar este edital, pelo prazo de trinta

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do registro civil no Palacio da Justiça.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Dr. Severino Alves da Silveira, advogado e Alair Cavacanti de Albuquerque, professora publica diplomada, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua 13 de Maio 28 e á av. 7 de Setembro, 352.

Com proclamas já publicados:

Olivio Pontes e Maria José Facote, Severino Paulo Rodrigues e Severina Rosa da Conceição, Antonio Severino dos Santos e Maria Eunice de Meeiros.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA
Movimentos de autos do dia 1.º.

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Inventário do dr. Adolfo Pessoa.

Inventário de José Holmes.
Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara.

Ação de Depósito da Prefeitura de João Pessoa.

Mandado de intimação da Ação Ordinária de C. Petronilla Grilo Porto, contra o Estado da Paraíba.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

Ação Ordinária de José Ribeiro da Silva, contra o Estado da Paraíba.

Ao dr. Francisco Porto:
Inventário de Pedro Guedes Pereira.

Ao dr. Renato Bastos
Inventário de João Viriato Ribeiro.

Ao dr. Ivaldo Falconi:
Ação Executiva do dr. José Calzavara.

João Pessoa, 1.º de Abril de 1946.

O Escrevente autorizado: — Damasio Franca.

EDITAIS E AVISOS

Por escritura de 11 de Fevereiro de 1943, lavrada nas notas do 4.º Cartório desta Comarca, a cargo do tabelião João Nunes Travassos, Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher, constituíram "bem de familia" sobre o prédio e terre-

dias, do órgão oficial deste Estado (a "A União"), porque não existe imprensa nesta Comarca afixando-se copia do mesmo á porta do Cartorio Eleitoral, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 18 de março de 1946. Eu, **Djalme Lins Caicho**, Escrivão do Cartorio Eleitoral desta 9.ª zona eleitoral do Estado da Paraíba, o datilografei e subscrevi. **Pedro Damião Pergrino de Albuquerque** — Juiz Eleitoral.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrência Pública n.º 5 — Chama, concorrente ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

- 1 — 100 Metros de cano de ferro galvanizado, de 1/2"
- 2 — 200 Metros de cano de ferro galvanizado de 3/4"
- 3 — 1.000 Metros de cano de ferro galvanizado de 1"
- 4 — 200 Torneiras de bronze, de passagem, de baixa pressão, cabeça quadrada, de 3/4", "Ferro-Li", conforme amostra nesta Divisão.

5 — 200 Caixas de passelo para proteção de torneiras, conforme amostra nesta Divisão.

Os materiais constantes dos itens 1 a 3, serão para entrega nesta Capital e os de n.ºs 4 e 5 para entrega na Repartição de Saneamento de Campina Grande.

So serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras, nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 23, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 10 de Abril do ano em curso, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e

serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais e selos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um, rubricar fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente concorrência, chamando á nova, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 30 de Março de 1946.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 1 — Imposto de Industria e Profissão — De ordem do sr. Director, faço publico, para ciência dos interessados, que até o ultimo dia útil do actual mês, se receberá, sem multa, a primeira prestação do imposto de industria e profissão de importancias superiores a Cr\$ 1.000,00 de acordo com o disposto do n.º 3 do art. 21, cap.º II, do decreto n.º 95, de 31 de dezembro de 1940.

S. P. A. da Recebedoria de João Pessoa, 23 de março de 1946.

Alípio de Menezes Machado — **Chefe**.

VISTO: João dos Santos Ceólho Filho — Director.

Copia. Edital de publicação de levantamento de protesto. O Dr. Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, na forma da lei, etc.

Faço sober aos que o presente edital virem ou dêe noticia tiverem e interessar possa que por parte de Artemisio Laurentino de Medeiros, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz. **Dr. Artemisio Laurentino de Medeiros**, brasileiro, casado, natural deste Estado e residente na cidade de Cajazeiras também deste Estado, por seu procurador e advogado legalmente constituído, conforme se vê do instrumento procuratório anexo, que precisando fazer neste Juizo em levantamento de um protesto judicial, nos seus bens, que lhes moveu **Jeronimo Guedes de Andrade**, vem, nestes termos, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1.º — O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cabolé do Rocha em substituição ao nesta Comarca, deu ganho de causa ao suplicante, num

processado de incidente, movido pelo mesmo suplicante, contra o Sr. **Jeronimo Guedes de Andrade**, que comprou um gado ao sr. **José Herculano de Almeida**, vendia essa sem a permissão do ora suplicante, pois este era o dono do referido gado vacum, sendo-lhe por isto entregue ao requerente a quantia de Cr\$ 41.600,00, produto da venda desse mesmo gado; em arrematação desse mesmo gado. 2.º — Mas, não tendo o protestante sr. **Jeronimo Guedes de Andrade** se conformado com a decisão daquelle Juiz referido, dela agravou de instrumento, para o Egregio Tribunal de Apelação do Estado, o qual em acordão de 3/9/45, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do recurso, com firme se vê na "A União" do dia 4/9/45. Assim sendo, pede a V. Excia. que se digne de conceder o levantamento do protesto, dispensando, em virtude das razões acima alegadas justificação, isso provando com o documento junto, em que ha publicado o referido acordão acima esclarecido. Pede também que seja ora dispensado o selo penitenciário e o de educação e saúde federal, os quais oportunamente colara. Termos em que, pede deferimento. Da-se á presente o valor de Cr\$ 41.600,00. **Brejo do Cruz**, 9 de novembro de 1945. (as) **Manoel Gomes da Silva**. E vindo-me os autos devidamente colar preparados e conclusos proferi o seguinte despacho. Vistos, etc. **Artemisio Laurentino de Medeiros**, requereu o levantamento de um protesto Judicial nos seus bens que lhes foi movido por **Jeronimo Guedes de Andrade**, no qual alegou que o gregio Tribunal de Apelação do Estado em acordão de 3/9/45, por unanimidade de votos, não tomara conhecimento do recurso que fora interposto, pelo mesmo **Jeronimo Guedes de Andrade**, em um agravo de instrumento que se procedera neste Juizo, conforme se vê do doc. de fl. 5. Provando o alegado anexou o requerente "A União" do dia 4/9/45. Prejudicado que foi o recurso, o requerente ficou com direito a fazer o levantamento do protesto em seus bens. Ante o exposto mando que o escrivão proceda o levantamento do protesto nos bens de **Artemisio Laurentino de Medeiros**, na forma do pedido. P. e Instime-se. B. do Cruz, 16/1/46 — (as) **Luiz Gomes de Araujo** — Juiz de Direito. E como o re-

ferido **Artemisio Laurentino de Medeiros** tenha requerido a publicação do levantamento do protesto, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na "A União". Dado e passado nesta cidade de Brejo do Cruz, aos 12 dias do mês de Março de 1946. Eu, **José Olimpio Maia Filho**, escrivão, o escrevi (as) **Luiz Gomes de Araujo**. Conforme ao original; deu fé. Data supra. O Escrivão — **José Olimpio Maia Filho**.

COPIA — Comarca de Serraria — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta (30) dias. O dr. **Emilio de Farias**, Juiz de Direito da Comarca de Serraria, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que, perante este Juizo, estão se procedendo dos termos do inventario dos bens deixados por falecimento de dona **Antonia Pinheiro de Abreu**, em que figura como inventariante **Candido Pinheiro de Abreu**; e como este, em suas declarações tenha dado como auzentes os herdeiros **Pedro Pinheiro de Abreu**, casado, residente em **Pirpirituba**, da comarca de **Guarabira**, deste Estado; **Francisca Pinheiro de Abreu**, casada com **Nasiaseno José dos Santos**, residente em **Flóres**, do Est. do Rio Grande do Norte; **Maria Pinheiro de Abreu**, casada com **Manuel Eliseu Filho**, residente em **Alagôa Nova**, deste Estado; **Cleonice Pinheiro de Abreu**, solteira, maior residente em **Campina Grande**, deste Estado, **Candido Pinheiro Fernandes**, solteiro, maior, residente em **Campina Grande**, deste Estado, **Edvarado Pinheiro Fernandes**, menor pubere, residente em **Campina Grande**, deste Estado; **Eudés Pinheiro Fernandes**, menor pubere, residente em **Campina Grande**, deste Estado e **Maria Pinheiro Soares**, casada com **Manoel Forte**, residente em **Campina Grande**, deste Estado, ordenel que se expedisse este edital de citação pelo prazo de trinta (30) dias, com o teor do qual chamo e cito ditos herdeiros, para comparecerem neste Juizo, dentro do referido prazo e na forma da lei falarem sobre as declarações do inventariante a acompanharem o inventario em todos os seus termos, até fi-

nal sentença, sob pena de revê-la. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União. Dado e passado nesta cidade de Serraria, aos 28 dias do mês de março de 1945. Eu, Severino Cavalcanti, escrivão, o subscreevi. (a) Emilio de Farias. Conforme com o original, aqui fielmente transcrito; data supra, dou fé. — O escrivão Severino Cavalcanti.

COPIA. — Comarca de Pombal. Edital de herdeiros ausentes, com o prazo de trinta dias. O Dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dêem notícia tiverem e interessar possa, que estando se processando por este Juízo e Cartório do 1.º Ofício de arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de Maria Benvenida da Conceição, foi pelo arrolante Vicente Leite da Silva declarado acharem-se ausentes os herdeiros Rita Maria da Conceição e seu marido José Gregório de Andrade, residentes no Distrito de Corêmas, Termo de Piancó, deste Estado; Raquel Maria da Conceição e seu marido Antonio Gregório de Andrade, em lugar ignorado; Francisco Leite da Silva e Joaquim Leite da Silva, solteiros, residente na cidade de Campina Grande, desde Estado. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e hei por citados os herdeiros acima mencionados, para no prazo de cinco dias, após o da intimação, comparecerem neste Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreeve, a fim de dizerem sobre as declarações do inventariante e para os demais termos deste e da partilha, até final sentença na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez na "A União", Órgão Oficial do Estado. Dado e passa-

do nesta cidade de Pombal, em 20 de março de 1946. Eu, Francisca Maria de Queiroga, escrevente, o datilografar e assino. (a) Francisco Espinola. Confêre com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão, José Viera de Queiroga.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS — DIRETORIA REGIONAL NA PARAIBA — EDITAL N.º 1 — Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir da data da primeira publicação deste Edital, fica aberta concorrência, pelo prazo de dez dias, para venda ao preço básico de Cr\$ 3,00 o quilo, a quantidade de 1.800 quilos, aproximadamente, de fio de ferro galvanizado de três, quatro e cinco milímetros de espessura retirado das linhas telegráficas desta Região, por imprestável para os serviços elétricos de transmissão.

Os licitantes deverão apresentar proposta, em duas vias, encerrada em sobrecarta lacrada, sinetada, rubricada e endereçada ao Chefe dos Serviços Econômicos desta Repartição.

As propostas devem vir datadas e assinadas pelos licitantes sob estampilhas federais valor de Cr\$ 1,40 inclusive a taxa de Educação e Saúde.

João Pessoa, 29 de março de 1946.

Angélico de Miranda Loureiro — Chefe Econômico.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIAIS — Concurso para Fiscal — 1 — Comunico aos interessados que a identificação das Provas Básica e Complementar relativas ao concurso em epigrafe será realizada ás dezoito horas do dia dois de Abril, na sede da Administração Central, no Distrito Federal.

2 — Os pedidos de vista e revisão, na forma do item seis das instruções numero 47, poderão ser feitos até 72 horas posteriores a data imediata áquela em que forem afixadas, na sede desta Delegacia, as listas com os resultados das provas supra citadas.

João Pessoa, 1 de abril de 1946.

Ivan Bichara Sobreira — Resp. P. Expediente.

REPARTIÇÕES FEDERAIS MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Justiça do Trabalho JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação n.º JCJ 93/45 procedente do município da Capital

Reclamante: João Lopes da Silva

Reclamado: Orfanato D. Ulrico.

14.15

Reclamante: Antônio Rafael

Reclamada: Serraria São José.

Fica convidado a comparecer a esta Junta a fim de tratar de assunto de seu interesse, o reclamante Joaquim Carneiro da Silva.

João Pessoa, 1 de abril de 1946.

Lenira Bezerra Cavalcanti — Secretário.

Reclamante: Banco dos Proprietários da Paraíba

Reclamado: Inalda de Moura Cahino

Objeto: Consignação em pagamento por despedida injusta, aviso prévio e férias

Solução: Adiado o julgamento para o dia 9 do corrente ás 14 horas.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas:

ANÚNCIOS DIVERSOS

FALENCIA DE P. Q. LEITE

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITIDOS A FALÊNCIA DE P. Q. LEITE

1.º — Nerva, Azevedo & Cia., como quirografario, na importância de sete mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros, (Cr\$ 7.558,00);

2.º — M. Barros, Comercio Tecidos S/A., como quirografario, na importância de oito mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros, (Cr\$ 8.877,00);

3.º — Noujaim & Habib, como quirografario, na importância de vinte e nove mil novecentos e setenta cruzeiros, (Cr\$ 29.970,00);

4.º — Barros & Cia e José Rocha, como quirografarios, na importância de dez mil cruzeiros, (Cr\$ 10.000,00);

5.º — Antonio Cruz & Cia., como quirografario, na importância de três mil duzentos e sessenta cruzeiros, (Cr\$ 3.260,00);

6.º — José Othon & Cia., como quirografario, na importância de vinte e quatro mil trezentos e quarenta e três cruzeiros, (Cr\$ 24.343,00);

7.º — Fernandes Costa & Cia., como quirografario na importância de seis mil quinhentos e onze cruzeiros e setenta centavos, (Cr\$ 6.511,70);

8.º — Dionísio Wanderley, como quirografario, na importância de trinta e dois mil quatrocentos e vinte dois cruzeiros e sessenta centavos, (Cr\$ 32.422,60);

9.º — Fortunato Russo Sobrinho & Cia., como quirogra-

fario, na importância de dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros, (Cr\$ 2.450,00);

10 — Juvencio Arruda, como quirografario, na importância de quarenta e sete mil cruzeiros, (Cr\$ 47.000,00);

11 — Lima Raposo & Cia., como quirografario, na importância de nove mil trezentos e trinta e dois cruzeiros, (Cr\$ 9.332,00);

12 — José Alves da Nóbrega Gambarra, como quirografario, na importância de vinte mil cruzeiros, (Cr\$ 20.000,00);

13 — Banco do Povo S/A., como quirografario, na importância de dezessete mil duzentos setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos, (Cr\$ 17.279,80);

14 — Leite Bastos & Cia., como quirografario, na importância de dois mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros, (Cr\$ 2.794,00);

15 — Nunes & Cia., como quirografario, na importância de nove mil cento e trinta e seis cruzeiros, Cr\$ 9.136,00).

Campina Grande, 22 de Março de 1946.

Antonio Gabínio — Juiz de Direito.

Gabriel Nunes da Silva p. p. de Nunes & Cia., síndico.

FIAÇÃO E TECELAGEM ARENOPOLIS S. A.

Aviso a empregado

Pelo presente ficam convidados as operarias: Josefa da Silva, portadora da Carteira Profissional n.º 20.052 Série 11ª ausente do serviço desde o dia 23 de Fevereiro deste ano; Jo-

Caro leitor de Cruz das Armas:

Qualquer serviço bem organizado tem por base a estatística. É isso, no interesse da educação de vossos filhos, que vamos fazer o recenseamento das crianças de vosso bairro.

vina Nunes, portadora da Carteira Profissional n.º 5.570 — Série 51.ª, que, no dia 27 do corrente abandonou o trabalho declarando não continuar no serviço; e o empregado Mirocem Leal, portador da Carteira Profissional n.º 5.094 — Série 51.ª, ausente do serviço desde o dia 25 do corrente; a compareceram ao trabalho em nossa fabrica dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação deste, sob pena de serem considerados demittidos por abandono de emprego.

Areia, 29 de Março de 1946.
Armando de Freitas. — Diretor presidente.

ATA da Assembleia Geral Ordinária da M. Barros, Comercio de Tecidos S. A., realizada em 9 de fevereiro de 1946.

Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, na sede social da M. Barros, Comercio de Tecidos S. A., á Praça Presidente João Pessoa, numero 120, nesta cidade de Campina Grande, ás 15 horas, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária, representando os acionistas mais de dois terços do capital subscrito e integralizado, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença".

O Presidente efetivo, verificando haver numero legal, solicitou de Assembleia a nomeação de um acionista para presidir os trabalhos da mesa. E' indicado o sr. Manoel Ferreira de Barros, que sob aclamação, assumiu a presidência e agradecendo a Assembleia, convidou-me para secretário. Constituída a mesa, o Presidente declara instalada a sessão. Em seguida, o Presidente comunica a Assembleia, que esta se realiza com o fim de deliberar sobre a materia constante do edital legalmente publicado, que consta do seguinte: — Leitura do Relatório do Presidente, balanço e conta de Lucros & Perdas referente ao exercicio findo de 1945 e respectivo parecer do Conselho Fiscal; eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; considerar a proposta do Presidente efetivo sobre emendas e modificações no artigo 32, dos Estatutos, cuja leitura, por determinação do Presidente da mesa, foi feita por mim, secretário.

Procedida a leitura da aludida matéria o Presidente a submeteu a apreciação da Assembleia, tendo esta apovado unanimemente. Em seguida o Presidente anunciou que ficava a disposição dos acionistas porventura ausentes nesta sessão, todos os documentos necessários ao seu exame e referentes a este exercicio de 1945.

Depois, foram eleitos a Diretoria e o Conselho Fiscal e Suplência, o que se verificou por votação unanime, tendo recaído a escolha para a Diretoria em: Alfrêdo Barros — Presidente, Manuel Feliciano do Nascimento — Gerente e Eduardo Santiago de Galiza — Secretário; para o Conselho Fiscal: Isidro Pereira de Araujo, Deocleciano Soares de Araujo e Niutildes Otacilio Vieira e para Suplência Anselmo Gomes, todos brasileiros, casados e residentes nesta cidade, Domingos Manuel Fernandes, português casado e residente na cidade de Recife — Pernambuco e Pedro Paulo de Moraes, brasileiro, casado, também residente na cidade de Recife — Pernambuco.

Tendo o Presidente facultado a palavra, o acionista Abel Alves de Queiroz, propôs a mesa, que, para facilitar o expediente do Presidente efetivo, a Assembleia considerasse validos, de hoje em diante, os cheques emitidos pela sociedade e assinados unicamente pelo Presidente, podendo serem estes documentos visados, se preciso fôr, pelo Secretário e na falta deste, pelo Gerente. Submetida esta proposição á votação da Assembleia, esta, a aprovou unanimemente.

Continuando facultada a palavra, o Presidente efetivo solicitou a atenção da Assembleia para o seguinte esclarecimento e emenda do artigo 32: — a) — fica esclarecido que, o Gerente e o Secretário da S. A. só terão direito a remuneração consignada no art. 32, alinea B, quando e pró-labore fôr determinado pelo que dispõe o artigo 11 dos Estatutos. Quando, porém, o critério adotado fôr outro, eles perderão o direito a percentagem estipulada no artigo 32, alinea B e passarão a compartilhar d'aquella consignada na alinea D, do citado art. 32; b) — fica o Presidente autorizado a gratificar por ocasião dos balanços anuais desta S. A., aos Diretores que não estiverem enquadrados nas determinações do art. 11, sendo essa gratificação, baseada nos lucros do exercicio e a juizo do Presidente; c) — o Presidente

fica ainda autorizado a premiar os esforços dos viajantes efetivos da casa que, durante cada mês do ano, realizarem no balcão ou viajando os maiores volumes de vendas, podendo esse premio ser baseado em uma percentagem sobre as vendas que excederem de oitenta mil cruzellos mensais, de cada um. O Presidente, continuando com a palavra, solicitou, também, da Assembleia, sua aprovação para a seguinte emenda: Fica reduzida a 1% (um por cento) a começar do presente exercicio, a gratificação de 3% (três por cento) atribuída ao Conselho Fiscal na forma do art. 32, alinea C, ficando o restante, á Obras de Ação Social, 1% (um por cento) e para fins de propaganda, 1% (um por cento). O Presidente submeteu esta alteração e emenda a aprovação, tendo sido todas aprovadas sem discrepancia.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a Assembleia, pelo tempo suficiente para ser lavrada esta ata, a qual reiniciada depois, foi lida, discutida e aprovada, em seguida assinada por mim, secretário, e pelos acionistas presentes e pelo Presidente, que logo após declara encerrada a sessão.

Campina Grande, 9 de Fevereiro de 1946.

Assí) Edval Bonavides Barros — Secretário.

Alfrêdo Barros.
Manuel Feliciano do Nascimento.

Abel Alves de Queiroz.
Deocleciano Soares de Araujo.
Isidro Pereira de Araujo.
Anselmo Gomes.
Manuel Ferreira de Barros.
Apresentada nesta Secretaria ás 8,30 horas do dia 4 de Março de 1946. Arquivado na escarcela n.º 62, por despacho de 7.3-1946.

Secretaria da Junta Commercial do Estação da Paraíba, 8 de Março de 1946.

(Assí) Maximiano da Franca Né-o — Secretário.

AVISO A OPERÁRIO

A firma Carmelo Ruffo, estabelecida com escritório de construções á rua Barão do Triunfo, 324, convida o seu empregado Henrique Ruffo, portador da Carteira Profissional n.º 22.023, série 11.ª, ausente do serviço desde 30 de Março de 1946, a retornar o

serviço dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar desta data sob pena de ser demittido por abandono de serviço, de acordo com a consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 2 de Abril de 1946.

Carmelo Ruffo.
(A firma está devidamente reconhecida).

Cia. de Produtos Mineiros Cabo Branco

3.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. Acionistas desta Cia., em terceira convocação, para se reunirem no dia 6 do corrente, ás 16 horas, na sede social, em Cabo Branco, municipio de João Pessoa, em virtude de não haver sido realizada a Assembleia Geral Extraordinária por falta de "quorum legal", a fim de tomarem conhecimento da subscrição integral do aumento de capital, proposta na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 1945.

João Pessoa, 1.º de Abril de 1946.

Otávio Ribeiro Coutinho — Presidente; Genêbaldo Avelar — Secretário; Vicente Ferraro — Diretor Commercial.

DECLARAÇÃO

J. Santos, Camboim & Cia., comerciantes estabelecidos em Campina Grande, — Pb., á Rua Arrojado Lisboa, 37, tendo em data de 12 de Fevereiro p. passado remetido para Recife — Pe., 24 fardos — com ... 10.192 pêlos de cabra, pelo sr. José Almeida Souza, condutor do caminhão n.º 4-89 SE., mercadoria destinada a U.S. Commercial Company, de New York e como os documentos alusivos a citada mercadoria fôram extraviados em Recife, fazem a presente declaração para fins de direito.

Relação dos documentos.
Despacho da exportação n.º 440.

Cert. de classificação n.ºs 20/21 — Lote n.º 10.
Cert. Fiscalização Federal n.º 09.

Cert. Sanidade n.º 37.
Campina Grande, 20 de Março de 1946.

J. Santos, Camboim & Cia.
(A firma está devidamente reconhecida).

OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS À VENDA NA PORTARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10-4-1940 Cr\$	2,00	Regimento interno do Tribunal de Apelação Cr\$	2,00
Divisão Administrativa e Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 520, de 31-12-1943 Cr\$	3,00	Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achando-se esgotada a de 1928) Cr\$	4,00
Legislação de Pessoal — (Contendo os Decretos-Leis n.ºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30-12-1940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Público. — N.º 147, de 8-2-1941. — Aprova o regulamento de promoções N.º 195, de 29-9-1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8-2-1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N.º 155, de 15-3-1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) Cr\$	1,50	Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr\$	2,00
		Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) Cr\$	3,00
		Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937 Cr\$	4,00
		Coleção de Decretos de 1938 Cr\$	10,00
		Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939 Cr\$	8,00
		Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940 Cr\$	10,00
		Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) Cr\$	2,00
Regimento de Custas do Estado — (Decreto-Lei n.º 264, de 6-5-1942) Cr\$	2,00	Revistas do Fôro de n.ºs. 1.º a 57 Cr\$	8,00